



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”



Termo de Inexigibilidade de Licitação

Reconheço a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para remoção e reinstalação de poste, na Comunidade de Aparecidinha, Santa Teres/ES, contratando-se para tanto, a EDP Espírito Santo Distribuição de Energia SA, CNPJ 28.152.650/0001-71, no valor global de R\$ 35.585,45 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), com amparo legal no Artigo 74 – Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base nas informações constantes nos autos do Processo nº 15089/2023, e, considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de inexigibilidade de licitação.

Santa Teresa – ES, 12 de abril de 2024.

Kleber Medici da Costa

Prefeito Municipal